Família Vereza assina documento doando terra

Numa declaração assinada por José Augusto Serrano Vereza e Humberto Felix Lodi a família Vereza se comprometeu ontem, formalmente, a doar uma área não inferior a 30 mil metros quadrados, excluídas as partes destinadas às ruas e praças, aos "ocupantes necessitados e em fase de despejo" que há mais de dois meses invadiram uma vasta área de mangue, de sua propriedade, no bairro de Aribiri, Vila Velha. Os invasores, contudo, deverão deixar o local, obedecendo a um prazo dado pelos Vereza e que expirou a meia-noite de ontem.

No documento assinado pelos dois representantes da família e que aponta o arcebispo coadjutor da Arquidiocese de Vitória, Dom Silvestre Scandian, como responsável por acompanhar "o desenvolvimento dos estudos aqui propostos e final cumprimento do presente compromisso", os Vereza se comprometem a doar a área mas com uma condição: que algum orgão público supervisione todo o trabalho de ocupação dos lotes efetuando, antes, obras de aterro da parte a ser doada no manguezal, além de um plano de construção.

NA RUA

Com isso, e não abrindo mão da desocupação da área, por parte dos invasores, a família estabelece também que "as construções deverão obedecer a um plano que a Prefeitura determinar, se possível seguindo o projeto já existente", o que faz parte do loteamento Jardim Pio X, de sua propriedade. Alegando impossibilidade de retirarem seus barracos da área — por não terem para onde ir— vários invasores argumentaram, ontem, que têm apenas duas saídas: construir seus barracos na rua ou permanecer na área e sofrer com a ação de despejo a ser executada por oficiais de justiça, com ajuda de força policial.

Na declaração assinada ontem, após discussão do assunto na Arquidiocese (ali estavam também o advogado da Comissão de Direito à Moradia, Nestor Cinelli, Dom Scandian, representantes da comissão de posseiros e Maria Clara Silva, da comunidade de Aribiri) ficou acertado ainda que "o compromisso de doação ficará prejudicado para os ocupantes que retornarem à area sem que os estudos e o plano de construção sejam apresentado".

E porque também ontem, reunido

com a comissão de invasores, o prefeito eleito de Vila Velha, Vasco Alves de Oliveira Júnior, assinou uma declaração assumindo o compromisso de, após sua posse, "reunir os órgãos do Estado, com representantes do BNH, Cohab e o futuro governador Gerson Camata, visando aterrar a area que a família Vereza hoje delimitar para abrigar os posseiros de Aribiri", consta também na declaração assinada pelos Vereza um outro item, relativo a essa promessa.

No item número 6 ficou acertado que: "O prazo acertado para os estudos e definição da área e sua localização é de trinta dias a contar da posse do prefeito eleito de Vila Velha, quando será feita a entrega da área aos interessados aqui caracterizados". Até lá, ninguém deverá permanecer na área ou mesmo manter ali qualquer tipo de edificação.

CONCORDANCIA

Depois e terem discutido todos os itens da declaração numa sala em separado, Dom Scandian, Nestor Cinelli, José Augusto Vereza e Humberto Lodi retornaram à sala onde Maria Clara Silva e Fidelcina da Silva, acompanhadas de uma outra posseira e membros da Comissão de Direito à Moradia, aguardavam por uma decisão. Ali Fernando Vereza leu o esboço do documento e entre uma e outra explicação, obteve concordancia da comissão em relação aos itens propostos.

Fidelcina, repondendo pelos posseiros, argumentou que não restava nenhuma outra alternativa para as 150 famílias cadastradas na área e que ali se mantêm há meses, se não a de concordar com as exigências dos Vereza. Referindose a José Vereza, para quem "a favela é um mal para a municipalidade" e que afirmou não querer gente morando dentro d'água, Fidelcina falou: "O sr. nos pede para sair e nos saímos. Mas eu não posso garantir a saída de todos. Resistir ou não ao despejo é responsabilidade de cada um".

Das 73 famílias que ainda se mantinham no mangue, até à tarde de ontem, apenas duas começavam a desmanchar seus barracos. Francisca Rosa Nascimento, com 6 filho, por exemplo, d isse que morara na rua. Manoel Ribeiro dos Santos Filho, também a legava que, com 7 filhos, não teria para onde ir.